SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 23 de Agosto de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO XV | Nº 3454

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Luiz Antônio da Silva Neves

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSÓRCIO CENTRO SUL I

DIRETORIA EXECUTIVA
ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO CENTRO SUL I NO EXERCÍCIO DE 2023

No primeiro dia do mês de agosto de 2023, no horário das 09 horas e 30 min, após convocação dos entes consorciados para realização da segunda reunião ordinária do Consórcio Centro Sul, Núcleo de Educação Ambiental de Japeri, localizado R. Ver. Francisco Costa Filho, 1993 — Santa Inês, Japeri — RJ, tivemos presentes. Sr. Ricardo Alexandre da Silva (procurador do Município de Paracambi) e Wallace Rezende Braz (SEMADES — Paracambi). Sra. Zélia de Souza Pereira (Secretária de Meio Ambiente do Município de Mendes). Sr. Luís Eduardo P. Ramos (Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil de Eng.º Paulo de Frontin), Excelentíssima Sra. Fernanda Machado Ontiveros (Prefeita do Município de Japeri e Presidente interina do Consórcio Centro Sul). Sra. Meire Lucy (Secretária de Meio Ambiente do Município de Japeri), Marcelo Moreira (Procurador Geral do Município de Japeri), José Áureo Bastos Valença (Assessor do Município de Japeri), Andreia Loureiro (Secretária Municipal de Meio Ambiente de Queimados) e Maria Souza de Alcântara (SEMADES — Queimados), Vinicius Braga e Fabio Soares Rodrigues (Representantes da Concessionária Centro Sul), Carol Carrozzino França e Isabella Schmitt A. Moreira (Representantes da AGENERSA) Sr.ª Francine Ramalho (Diretora Geral do Consórcio Centro Sul I). Sr.ª Talita Russo de R. Andrade Pinto (Vice-Diretora do Consórcio Centro Sul I. Eu, Sr.ª Bianca Pinheiro da Silva (Assistente Administrativo Consórcio Centro Sul I) passo a redigir esta ATA. A Sra. Diretora agradeceu a presença de todos e iniciou sua fala comunicando que a pauta da reunião seria baseado em temas voltados ao Departamento de Resíduos Sólidos. Ressaltou que durante muitos anos o consórcio centro sul esteve desestruturado e desorganizado e que em decorrência disso foram acumuladas várias demandas, especialmente do ponto de vista financeiro e contábil. A diretora informou sobre a importância de se atentarem para a gestão consorciada de resíduos sólidos e não apenas pensar no consorcio como um ente puramente administrativo ou financeiro. Em seguida a diretora fez a leitura da pauta proposta para reunião: 1 - Necessidade de contratação de estudos de gravimetria; 2 - Apresentação da proposta de Elaboração do Plano Intermunicipal de Educação Ambiental visando aprovação; 3 - Avanços do Serviço da Coleta Seletiva — um ano de implantação; 4 - Inadimplência dos municípios com o Consórcio e 5 -Assuntos Gerais. Em primeiro assunto a ser tratado, apenas como um lembrete aos entes consorciados, Sra. Francine falou sobre a Inadimplência dos municípios com o Consórcio, e que é necessário ser encaminhado a concessionária quanto antes a programação de pagamento dos municípios consorciados que continuam inadimplentes, vistoque, a Concessionaria tem autonomia para fechar os portões do aterro para os inadimplentes. Informou também que a 7ª medição já será encaminhada para os municípios consorciados ainda está semana. Francine seguiu sua fala com uma apresentação apenas a nível de informes sobre os avanços da coleta seletiva em um ano de implementação. Atualmente apenas o município de Mendes, Paulo de Frontin e Queimados possuem a atividade de coleta seletiva descrita no contrato de rateio. Francine apresentou gráficos os quantitativos dos trabalhos realizados desde maio de 2022 até junho de 2023. Foi observado que o quantitativo de Queimados é inferior aos outros municípios, mesmo sendo o maior município em população. Foram levantadas duas hipóteses: A primeira é a quantidade de catadores, organizadamente, realizam o trabalho paralelamente ao trabalho da coleta seletiva do Consórcio, e a outra possibilidade e a que as atividades de educação ambiental precisem ser ampliadas ainda mais no município. Mediante disto, a Sra. Meire questionou o fato de o mês de abril/2023 estar com uma diferença entre os outros meses. Fabio, representante da Concessionária, respondeu dizendo que a quantidade se dizia por descarte de livros da secretaria de educação do município de Queimados. A Sra. Meire pediu novamente a palavra para questionar a concessionária de como está sendo o descarte da coleta seletiva. O representante da Concessionária Fabio respondeu dizendo que atualmente o aterro possui apenas um galpão grande e que está sendo feita a estruturação do local para ser possível a venda e consequentemente gerar as receitas acessórias. E explicou que a porcentagem de receita acessórias é de 5% ao consórcio e 95% são de direito da concessionária. Diante do exposto, a Sra. Meire relembrou que tinha sido discutido em reuniões anteriores que todo o resíduo de coleta seletiva iria para Japeri. Já que Japeri tem uma cooperativa toda estruturada para receber. O Sr. Fabio esclareceu que quando o assunto foi discutido entre os entes consorciados, não houve um concesso se iria ou não para Japeri, mas que a Concessionária não se opõe em encaminhar todo o resíduo de coleta seletiva para Japeri. Aproveitado o assunto, a Diretora Francine pediu a palavra para falar sobre o ofício recebido no dia 26 de julho de 2023, um dia depois do fechamento da pauta, da Secretaria de Meio Ambiente de Queimados, onde a Sra. Andreia Loureiro apresenta interesse no uso dos recursos da rubrica de Coleta Seletiva para ações de Educação Ambiental realizada em conjunto com uma associação existente em seu município. A Sra. Secretaria Andrea Loureiro, em suas palavras, disse que “Queimados precisa de pelo menos três meses recebendo os resíduos da coleta seletiva para que consigam se estruturar, ter um quantitativo de resíduos no galpão, realizar a comercialização e repassar esses recursos aos catadores.” Senhora Meire sugeriu então que resíduos estocados na Concessionária Centro Sul, fossem disponibilizados para o Município de Queimados com o intuito de dar um salto no trabalho de estruturação do serviço. Nenhum dos dois municípios (Mendes e Frontin) se posicionaram contrário a sugestão da secretária. E após a estruturação de Mendes e Paulo de Frontin, será feita uma redistribuição. A Sra. Francine sugeriu a estruturação de um galpão de coleta seletiva consorciado entre Mendes e Paulo de Frontin, já que os dois municípios são próximos e também são pequenos e geram “poucos” resíduos. Para finalizar o assunto, a Sra. Francine disse que o plano é que todos os municípios consorciados sejam estruturados para cada um receber seus resíduos da coleta seletiva e consigam gerar renda social. E que esse é um dos principais objetivos do consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Centro Sul. Para concluir sua fala, a Sra. Diretora trouxe aos entes consorciados informações, ainda não definitivas, sobre o projeto de doação de equipamentos para a coleta seletivas irá sofrer algumas mudanças e o novo planejamento do Governo do Estado seria focado em locais de recebimento de coleta seletiva na região. Porém, ainda não foi nada documentado e o Consórcio vai ficar sempre trazendo novas informações aos entes consorciados a este respeito Antes de iniciar o próximo assunto da pauta, a Sra. Meire aproveitou a oportunidade e fez um comunicado que a partir do mês de setembro o município de Japeri estaria recebendo todo o resíduo de coleta seletiva do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Os entes consorciados parabenizaram o trabalho feito pela Secretária

pelo trabalho que vem sendo feito e reconhecido dentro do município. A Diretora deu segmento a próxima pauta da reunião fazendo uma breve apresentação preliminar, um estudo de Gravimetria. Focando no trabalho de planejamento na gestão de resíduos indiferenciados e necessário pensar em rotas tecnológicas mais interessantes, e afirmou que isso também é um olhar para coleta seletiva. Francine apresentou um orçamento inicia feito com a COMLURB e que o valor da proposta: R$ 8.495,88 (Oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos) e visa a Gravimetria física dos resíduos sólidos urbanos recebidos no Complexo de Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Paracambi com a coleta de 12 amostras de resíduos recebidos no CTDR Paracambi, divididas de maneira proporcional à quantidade disposta por cada município participante do consórcio Centro Sul. A Sra. Meire questionou se esse estudo vai ser direcionado apenas aos cinco municípios consorciados ou também aos resíduos dos grandes geradores recebidos pela concessionária. Inteirando a fala da secretária, o Senhor Procurador Geral do Município de Japeri disse que o estudo técnico é uma etapa preliminar para ser aprovado em assembleia a realização do estudo de gravimetria. A Sra. Francine destacou que essa apresentação seria apenas para mostrar a intenção do consórcio em realizar o estudo e pensar na possibilidade de suplementação de recurso já que não foram pensados recursos para este fim. Considerando as informações apresentados, foi acordado entre os entes consorciados presentes que será feito um estudo preliminar e um termo de referência colocando no orçamento os resíduos dos cinco entes consorciados e também dos grandes geradores. Todos aprovaram a iniciativa da Sra. Diretora Francine em realizar o projeto de gravimetria. Posteriormente os representantes da Concessionária Sr. Fabio e Sr. Vinicius fizeram a apresentação do Plano de Educação Ambiental (PEA) em Resíduos Sólidos da Concessionária Centro Sul. Sr. Vinicius explicou que o Plano de Educação Ambiental (PEA) tem como objetivo geral a sensibilização ambiental para a mudança de comportamento em relação à participação no processo de gestão de resíduos sólidos, no âmbito dos municípios do Consórcio de Gestão de Resíduos Centro Sul 1. O Plano ira ser aplicado em 3 (três) fases com o prazo de execução de 18 (dezoito) meses, começando em setembro de 2023 e terminando em fevereiro de 2025. O Sr. Fabio complementou destacando três tópicos importantes de todo o Plano: 1 - A concessionária buscou uma profissional qualificada e especializada no assunto para elaboração do Plano, Sra. Dra. Carol Andrade; 2 – A realização do Fórum Regional de Educação Ambiental que terá como principal objetivo a consolidação dos trabalhos realizados ao longo da implementação deste PEA; 3 – É que todo plano já está pronto e que a Concessionaria só está aguardando a organização financeira da contabilidade. O Sr. Vinicius abriu para perguntas, a primeira pergunta foi da Sra. Diretora onde a mesma questionou aos representantes da Concessionária, principalmente, a proporção de orçamento a ser utilizado no Plano e deu como exemplo a diferença de orçamento entre o Município de Queimados e Mendes. Respondendo o questionamento, o Sr. Fabio disse que sim, todo o plano vai ser aplicado proporcionalmente aos entes consorciados. A Senhora Meire questionou quando esse plano foi aprovado e solicitou a concessionária o orçamento físico-financeiro do plano de educação ambiental para ser aprovado na próxima assembleia. Em contrapondo, a Sra. Diretora disse que a elaboração deste plano foi algo diligenciado por vários municípios constantemente em assembleias anteriores. A Sra. Andreia Loureiro frisou a importância dos municípios a adesão no Plano de Educação Ambiental apresentado incluir junto ao PROMEA. Em seguida a Diretora Francine destacou a atenção dos consorciados para o objetivo que era a aprovação do uso dos recursos financeiros da educação ambiental para execução desse plano. Os entes consorciados entraram em consenso e solicitaram a Concessionária que seja enviado previamente por e-mail ou cópia da proposta do Plano de Educação Ambiental para ser analisado e aprovado em uma próxima assembleia. Antes de finalizar a assembleia ordinária A Sra. Diretora Francine passou a palavra para Excelentíssima Sra. Fernanda Machado Ontiveros Prefeita do Município de Japeri e Presidente interina do Consórcio Centro Sul em suas palavras agradeceu a presença de todos e expôs que consultou o jurídico do município para tentar entender toda a situação de quem assumiria o cargo de presidente do Consórcio, ela como o vice-presidente eleita do Consórcio ou o Vice-Prefeito de Paulo de Frontin. E chegou à decisão que ela deveria assumir a presidência. A partir desta premissa se reuniu com a Sra. Francine para fazer o acompanhamento de todas as responsabilidades fiscais. Também expôs seu interesse na transferência da sede para Japeri no período que ela esteja a frente do consórcio como presidente porque gostaria de acompanhar de perto todo o trabalho para que ela possa dar todo suporte que o consórcio precisa. Comentou que seria importante para que ela fique a frente do Consórcio. A Sra. Zélia de Souza Pereira, Secretaria de Meio Ambiente de Mendes, pediu a fala e disse em suas palavras "… estou há três anos em Mendes, atualmente como secretária de Meio Ambiente e agora mais envolvida na atuação do consórcio, afirmo que temos que valorizar os atores que fazem todo trabalho e em destaque a Sra. Francine como diretora do Consórcio que sempre tem iniciativas inteligentes para esta gestão. Destaco também a Sra. Meire, a Sra. Andreia, cabeças pensantes que podem fazer a diferença." Em seguida o Sr. Ricardo Alexandre da Silva, Procurador de Paracambi, também disse algumas palavras dizendo que a procuradoria deu o parecer favorável, entendendo que a Sra. Prefeita era a legítima eleita para estar no cargo como presidente. E salientou que a importância de todos os agentes que trabalham no consórcio ter a visão técnica ambiental para a construção coletiva da melhor gestão de resíduos via consorcio público. Sra. Meire aproveitou a oportunidade para convidar a diretoria do Consórcio para integrar a comissão de acompanhamento para a elaboração do Plano Municipal de Resíduos Sólido. Em considerações finais, a Diretora Geral do Consórcio, finaliza agradecendo a presença de todos. Sendo assim, sem mais a ser tratado, às 13h 35min a segunda reunião ordinária é encerrada e eu Bianca Pinheiro da Silva lavrei esta ata e assino junto aos demais consorciados.

EXMA. SRA. FERNANDA MACHADO ONTIVEROS
(Prefeita do Município de Japeri e
Presidente interina do Consórcio Centro Sul),

SRA. FRANCINE RAMALHO DE AGUIAR
(Diretora do Consórcio Centro Sul I)

SR. RICARDO ALEXANDRE DA SILVA
(Procurador de Paracambi)

SRA. MEIRE LUCY
(Secretaria de Meio Ambiente de Japeri)

SRA. ZÉLIA DE SOUZA PEREIRA
(Secretaria de Meio Ambiente do de Mendes)

SRA. ANDREIA LOUREIRO
(Representante da Secretaria de Meio Ambiente de Queimados)

LUIS EDUARDO PEREIRA RAMOS
(Secretário de Meio Ambiente de Engenheiro Paulo de Frontin

SRA. BIANCA PINHEIRO DA SILVA
(Assistente Administrativo Consórcio Centro Sul I)

Publicado por:
Francine Ramalho de Aguiar
Código Identificador:C7022F70

DIRETORIA EXECUTIVA
PORTARIA 017/2023

A VICE DIRETORA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO CENTRO SUL I, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder 20 (vinte) dias de férias a colaboradora, **Francine Ramalho de Aguiar**, ocupante do cargo de Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos do Centro Sul I.
Parágrafo Único. As férias de que trata o Caput deste Artigo, referente ao período aquisitivo: 01/09/2022 a 31/08/2023.

Art. 2º- O Servidor gozará as férias no período de 02 de agosto de 2023 a 21 de agosto de 2023.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engenheiro Paulo de Frontin, 22 de agosto de 2023.

TALITA RUSSO DE REZENDE ANDRADEPINTO
Vice-Diretora Executiva
Consórcio Centro Sul

Publicado por:
Bianca Pinheiro da Silva
Código Identificador:11ED3C39

DIRETORIA EXECUTIVA
PORTARIA 018/2023

A DIRETORA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO CENTRO SUL I, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder 30 (trinta) dias de férias a colaboradora, **Cintia Alves de Abreu Pacheco Pereira**, ocupante do cargo de Controladora do Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos do Centro Sul I.
Parágrafo Único. As férias de que trata o Caput deste Artigo, referente ao períodoaquisitivo: 03/01/2022 a 02/01/2023.

Art. 2º- O Servidor gozará as férias no período de 22 de agosto de 2023 a 20 de setembro de 2023.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engenheiro Paulo de Frontin, 22 de agosto de 2023.

FRANCINE RAMALHO DE AGUIAR
Diretora Executiva do Consórcio Centro Sul

Publicado por:
Bianca Pinheiro da Silva
Código Identificador:67D1F41C

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
LEI MUNICIPAL Nº 873, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Ementa: Institui o Dia do Motofest no município de Aperibé.

Autor: Jhonata da Silva Fernandes Lopes

Faço saber que a Câmara Municipal de Aperibé, por seus representantes legais aprovou e eu, Luiz da Costa Lima, presidente da Câmara, nos termos do artigo 32 §§ 3º e 7º, e artigo 60 IV da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 40 VIII, artigo 277 § 2º, artigo 279 e artigo 369 caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulgo a seguinte:
LEI:
Art. 1º. Fica instituído no Município de Aperibé o Motofest, no dia 02/07 – Feriado Municipal, Dia da Vila de Aperibé.
Parágrafo Único – As comemorações serão realizadas no sábado mais próximo a data instituída, podendo ser anterior ou posterior, seguindo este critério.
Art. 2º. A data objetiva a realização de eventos e atividades envolvendo o encontro de motociclistas.
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da sua publicação.

Aperibé, 02 de agosto de 2023.

LUIZ DA COSTA LIMA
Presidente

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:1FFAF4DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o parecer jurídico (fls. 19 e 20), aprovo os atos praticados no Processo n.º 0082/2023 - FMS, HOMOLOGO a dispensa de licitação com base no que dispõe o Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21.

OBJETO: PAGAMENTO DE PROCEDIMENTO DE UTL FLEXÍVEL A LASER, PARA ATENDER O PACIENTE RICARDO TAVARES DE AGUIAR.

Empresa: CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAÍ.
CNPJ: 29.640.612/0001-20

Valor estimado: R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais).

Aperibé, 01 de agosto de 2023.

PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL JÚNIOR
Presidente do Fundo Municipal de Saúde
Mat. 5200

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:9F97BD28

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE APERIBÉ

Ata da Conferência Municipal de Políticas Culturais de Aperibé. Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, no Espaço Cultural Maria de Lourdes Martins Bragança, situada à Praça Francisco Blanc em Aperibé, às dezenove horas, reuniram-se os fazedores de cultura, pessoas da sociedade civil, secretários municipais e funcionários públicos. A Conferência obedeceu o seguinte Edital de Convocação: “Pelo presente Edital, ficam convocados todos os fazedores de cultura do município de Aperibé para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no quinze de agosto de dois mil e vinte e três às dezenove horas no Espaço Cultural Maria de Lourdes Martins Bragança, situado à Praça Francisco Blanc, para Conferência Municipal de Políticas Culturais para deliberar sobre o seguinte assunto: Eleição dos membros para o Conselho Municipal de Políticas Culturais, bem como, eleição da Diretoria Executiva para início com data retroativa a dezenove de maio de dois mil e vinte e três, com vigência até vinte de maio de dois mil e vinte e cinco. A Conferência se realizará em segunda convocação, meia hora após o horário determinado para a primeira com qualquer número de fazedores de cultura. Aperibé, três de agosto de dois mil e vinte e três.” O Diretor Municipal de Cultura, Marcelo da Cunha Hungria, iniciou a conferência dando boas-vindas e agradecendo a presença de todos, em seguida pediu que os presentes se colocassem em pé para a execução do Hino Nacional e em seguida o Hino de Aperibé, logo, Marcelo, convidou a Secretária Municipal de Educação e Cultura, Adriana Mota de Castro, que explanou com propriedade sobre a importância de estar em dia com o CPF da Cultura (Conselho, Plano Municipal e Fundo de Cultura), retornando a palavra, Marcelo, explicou sobre a Conferência Municipal de Cultura, assim como a importância do Conselho Municipal de Políticas Culturais estar vigente para o recebimento de novos editais, explicou ainda que o Conselho deve ouvir as classes, dar voz e vez aos conselheiros, sempre com a maior transparência. O Diretor Municipal de Cultura, Marcelo, discursou sobre os eixos temáticos, onde serão indicados os novos membros para concorrer a uma cadeira de Conselheiro Municipal de Políticas Culturais. Para representar o Poder Público, foram indicados para Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Giana Gonçalves Neves CPF: 008460547-28 RG: 07276683-5 IFP/RJ, suplente: Antônio Marcos Moraes CPF:004323407-0, RG:

07976079-9; Representante do Departamento Municipal de Cultura: Marcelo da Cunha Hungria, CPF: 017471727-07, RG: 083439471 IFP, Suplente: Maria Inês Bairral Pereira, CPF: 482867967-72, RG: 5064690 IFP; Representante do Museu Casa de Cultura de Aperibé: Andreia Jorge Machado Câmara, CPF: 017718147-80, RG: 30429 CBMERJ, Suplente: Lúcia Helena de Souza Oliveira, CPF: 074131587-44, RG: 11153857-5 DETRAN; Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento: Lídio Antônio Luz Pereira, CPF: 419009797-72, Suplente: Márcio Silva Fuly, CPF: 006988317-30, RG: 07649624-9; Representante da Secretaria Municipal de Controle Interno: Silvan Leal Eccard, CPF: 017449247-24, RG: 00554190063; Suplente: Carolina Muniz, CPF: 111950257-85, RG: 05354898652; Representante da Procuradoria Geral do Município: Dilma Kethleen Nogueira Barreto Messias, CPF: 169882097-60, RG: 30012231-4 DETRAN, Suplente: Rodrigo Rodrigues Duarte, CPF: 069226187-77, RG: 100.755 OAB/RJ. Continuando, Marcelo, solicitou que todos os presentes se reunissem em eixos, de acordo com seu credenciamento e discutissem a temática pertinente ao mesmo, tendo oito participantes do Artesanato, dois representantes de História/Literatura e Arte, seis representantes da Terceira Idade, quatro representantes do Movimento Artístico, quatro representantes da Cultura Popular e quatro representantes da Preservação e Salvaguarda do Patrimônio. Iniciando os relatos, a representante da Cultura Popular, Giulia, relatou como era a Folia de Reis décadas atrás, sendo hoje, encontrada diversas dificuldades, entre elas, condução e roupas, relatou ainda, sobre a sede da Escola de Samba Unidos da Palmeira que se encontra insalubre, precisando de recursos para que volte a funcionar em sua plenitude, citou também, sobre a Escola de Samba Tradição Popular que não possui espaço próprio e que também precisa de auxílio do poder público; a representante do artesanato, Beatriz, relatou que a feira de artesanato precisa de maior estrutura, como barracas, espaço próprio, respeito ao espaço da Praça Francisco Blanc, especialmente relacionado ao uso da Tenda Cultural, assim como acesso a banheiro, relatou ainda, que a Feira do Artesão precisa ter regularidade e espaço no calendário do Turismo e Cultura do município, contribuindo para o resgate das tradições locais, sugeriu que parceiros da música se façam presentes nos dias da Feira, sugeriu ainda que o município crie Festivais temáticos de gastronomia, contribuindo para a qualidade de vida e saúde da população; a representante da Terceira Idade, Maria Elena Cortat Bairral, relatou que o grupo da Terceira Idade precisa de atenção e carinho por parte do Setor Público em relação a um espaço integralmente voltado para a terceira idade, assim como uma pessoa para gerir toda infraestrutura; o representante do Movimento Artístico, Matheus, relatou que o município deveria voltar a ter Festivais de Música, dança, assim como Cantata de Natal todos os anos, integrando com balé, relatou ainda que seria interessante promover workshops de música e retornar o espetáculo Luz e Sombra do Museu Casa de Cultura de Aperibé, sugeriu também, o resgate do Concurso Garoto e Garota Aperibeense, além da criação de uma Banda Reciclável com dança, o participante do mesmo eixo, Márcio, o popular Pretinho, endossou as palavras do Matheus, dizendo o quanto é importante resgatar o grupo de dança, de teatro em nosso município; a representante de História/Literatura/Arte, Maria da Graça Bairral, relatou que é preciso incentivo para os autores locais, incentivo a preservação do acervo cultural do Museu Casa de Cultura de Aperibé, assim como reforma, ampliação e preservação dos prédios que compõem o Museu Casa de Cultua de Aperibé, sugeriu ainda, investimento em um prédio mais apropriado para a Biblioteca Pública Municipal; o representante da Preservação e Salvaguarda do Patrimônio, Rondinele, relatou que o Museu Casa de Cultura precisa de maior segurança contra incêndio e roubo, precisa ainda de manutenção nos documentos e livros antigos para uma vida útil mais longa possível, após breve discussão, cada eixo indicou um representante e um suplente, levando a votação. Ficando assim definido após eleição: Representante do Artesanato: Beatriz Ferreira de Oliveira, CPF: 141303047-55, RG: 20742650-3,Suplente: Marli Leonardo Furtuoso, CPF: 924379317-91, RG: 06827465-3; Representante de História/Literatura e Arte: Maria da Graça Bairral Neves, CPF: 278794617-87, RG: 27438782-8, suplente: Fernanda Navega Alves Mota, CPF: 088547367-16, RG: 12918698-7; Representante da Terceira Idade: Maria Elena Cortat Bairral, CPF: 029149467-67, RG: 80896223-7, suplente: Maria das Graças Mota Pontes, CPF: 087882617-35, RG: 81655-4; Representante do Movimento Artístico: Matheus Viana da Cruz de Oliveira, CPF: 144729947-71, RG: 27177455-6, suplente: Márcio da Fonseca Silva, CPF: 089000047-60, RG: 20062317-1; Representante da Cultura Popular: Giulia França Peres, CPF: 124703067-95 RG: 13287232-6, Suplente: Nívea da Silva Faustino, CPF: 118854277-00, RG: 20263911-8; Representante de Preservação e salvaguarda do Patrimônio: Kelly Cristina Abreu Nogueira, CPF: 077228787-25, suplente: Rondinele Gomes Inez, CPF: 08688139741, RG: 12155967-8. Logo após a eleição dos Conselheiros, foi iniciada a eleição para a mesa diretora do Conselho Municipal de Políticas Culturais, sendo eleito para Presidente: Matheus Viana da Cruz de Oliveira, CPF: 044729947-71, RG: 27177455-6; para vice-presidente: Maria da Graça Bairral Neves, CPF: 278794617-87, RG: 27438782-8; para primeira secretária: Beatriz Ferreira de Oliveira, CPF: 141303047-55, RG: 20742650-3; para segunda secretária: Giulia França Péres, CPF: 124703067-95, RG: 13287232-6, tendo sido eleitos por unanimidade . Em seguida, deu-se a votação para eleger o Delegado para representar o município na capital do Estado. Havendo vinte e sete participantes nesta Conferência, foi eleito um delegado: Matheus Viana da Cruz de Oliveira, CPF: 144729947-71, RG: 27177455-6. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente Ata que vai assinada por mim e por todos os presentes.

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:F5A3C96D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

Realizada no dia 15 de agosto do ano 2023, a Conferência Municipal de Políticas Culturais foi um sucesso. Contou com a participação de representantes do Poder Público e da Sociedade Civil dos diferentes eixos temáticos.

Num primeiro momento foram dadas as boas-vindas e os participantes convidados a se colocarem em pé para a execução do Hino Nacional Brasileiro e na sequência o Hino Oficial do Município de Aperibé. Ao término da execução dos hinos, foi esclarecido aos participantes a importância da Conferência Municipal de Políticas Culturais e de um Conselho de Políticas Culturais atuante no município.

De acordo com o credenciamento realizado, os participantes se reuniram por eixos para discutirem suas propostas e apresentá-las à plenária, obedecendo a seguinte ordem: Artesanato, Terceira Idade, História, Literatura e Arte, Movimento Artístico, Cultura Popular e Preservação e Salvaguarda do Patrimônio.

Os representantes da cultura popular apresentaram como proposta atenção do poder público na infraestrutura de seus equipamentos culturais que se encontram em mal estado de conservação, praticamente impedindo suas atividades, além de veículo próprio para locomoção dos grupos e seus instrumentos. O artesanato relatou que sua maior dificuldade está em apresentar seus trabalhos, uma vez que não tem local próprio ou equipamento de apresentação de seus trabalhos, como tenda, box ou outro. O grupo da Terceira Idade propôs a adequação de um local para seus encontros semanais e atividades culturais que já se fazem há mais de vinte anos. O Movimento Artístico propôs o retorno dos festivais de música e poesia integrados à dança, bem como workshops de música, o retorno às cantatas natalinas e o retorno do projeto Luz e Sombra do Museu, que de forma teatralizada apresenta sua história. O eixo Patrimônio e Salvaguarda apontou como prioridade maior segurança do Museu Casa de Cultura de Aperibé contra incêndios, depredação e roubo, já que boa parte da nossa história encontra-se nele. Entenderam ainda que a instituição carece de recursos para preservar seu acervo, em especial suas coleções de livros, documentos e fotografias antigas. O eixo História, Arte e Literatura apresentou propostas de urgência, como a de um espaço próprio para o bom funcionamento de sua Biblioteca Municipal, hoje provisoriamente instalada em uma das salas de uma antiga escola desativada e em área propensa todos os anos aos riscos de enchente. Também apresentaram como necessidade urgente a manutenção dos equipamentos culturais do município ou suas ampliações, tais como o Salão de Exposições Maria de Lourdes Martins Bragança e o próprio Museu, instalado permanentemente no prédio da antiga estação de trens.

Dando sequência aos trabalhos da noite, foram escolhidos por votação os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais, bem como eleição da Diretoria Executiva do mesmo para início com data retroativa ao dia dezenove de maio de 2023 e com vigência até dia vinte de maio de dois mil e vinte e cinco, obtendo os seguintes resultados, na oportunidade, foi eleito o Delegado Titular e seu suplente para representar o município de Aperibé na V Conferência Estadual de Cultura.

Representantes do Poder Público
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Giana Gonçalves Neves CPF: 008460547-28 RG: 07276683-5 IFP/RJ
Data de nascimento: 29/01/1969
e-mail: giananeves@bol.com.br
Endereço: Rua Alcir pereira de Pinho, 63, Centro, Aperibé – RJ CEP: 28495-000
Tel: (22) 998363877

Suplente: Antônio Marcos Moraes CPF:004323407-0, RG: 07976079-9
Data de nascimento: 19/01/1970
e-mail: antoniomarcosmoraes736@gmail.com
Endereço: Mathias Ferreira da Silva, 96, Centro, Aperibé – RJ, CEP: 28495-000
Tel:(22) 981234278

Departamento Municipal de Cultura
Titular: Marcelo da Cunha Hungria, CPF: 017471727-07, RG: 083439471 IFP
Data de Nascimento: 20/03/1970
e-mail: marcelohungria123@yahoo.com.br
Endereço: Rua Américo Severino da Silva, 96, Sobrado, Centro, Aperibé – RJ, CEP: 28495-000

Suplente: Maria Inês Bairral Pereira, CPF: 482867967-72, RG: 5064690 IFP
Data de Nascimento: 19/02/1956
e-mail: minesbairral@gmail.com
Endereço: Rua João Bairral, 248, Centro, Aperibé – RJ, CEP: 28495-000
Tel: (22) 999784751

Museu Casa de Cultura de Aperibé
Titular: Andreia Jorge Machado Câmara, CPF: 017718147-80, RG: 30429 CBMERJ
Data de nascimento: 08/09/1974
e-mail: andreiacamara@yahoo.com.br
Rua: João Bairral, 165, Sobrado, Aperibé -RJ,
TEl: (22) 998268244

Suplente: Lúcia Helena de Souza Oliveira, CPF: 074131587-44, RG: 11153857-5 DETRAN
Data de nascimento: 21/05/1977
e-mail: lhsouzaoliveira@gmail.com
Rua: José Pereira de Pinho, 1407, Sobrado, Centro, Aperibé – RJ,
Tel: (22) 981849990

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Titular: Lídio Antônio Luz Pereira, CPF: 419009797-72,
Nascimento: 10/01/1957
e-mail: lidioluzpereira@hotmail.com
Endereço: Rua Berlino Bairral, 43, Centro, Aperibé – RJ, CEP: 28495-000
Tel: (22) 992212814

Suplente: Márcio Silva Fuly, CPF: 006988317-30, RG: 07649624-9
Data de nascimento: 08/02/1968
E-mail: msfuly@bol.com.br
Endereço: Rua Major Abreu, 123, Centro, Aperibé – RJ, CEP: 28495-000
Tel; (22) 997296134

Secretaria Municipal de Controle Interno
Titular: Silvan Leal Eccard, CPF: 017449247-24, RG: 00554190063
Data de nascimento: 28/03/1971
e-mail: eccard@gmail.com
Endereço: Avenida São Sebastião, 36, Centro, Aperibé -RJ, CEP: 28495-000
Tel: (22) 988240845

Suplente: Carolina Muniz, CPF: 111950257-85, RG: 05354898652
Data de nascimento: 19/01/1986
e-mail: carolmuniz10@hotmail.com
Endereço: Rua João da Silva Pontes, 80, Centro, Aperibé – RJ, CEP: 28495-000
Tel: (22) 9999699467

Procuradoria Geral do Município
Titular: Dilma Kethleen Nogueira Barreto Messias, CPF: 169882097-60, RG: 30012231-4 DETRAN
Data de nascimento: 04/02/1997
e-mail: dknogueira.adv@hotmail.com
Endereço: Rua Antônio Rodrigues Júnior, 105, Centro, Aperibé – RJ, Aperibé, CEP: 28495-000
Tel: (22) 999877852

Suplente: Rodrigo Rodrigues Duarte, CPF: 069226187-77, RG: 100.755 OAB/RJ
Data de nascimento: 25/09/1975
e-mail: guigoduarte@gmail.com
Endereço: Rua Antônio Ferreira da Luz, 478, Centro Aperibé – RJ, CEP: 28495-000
Tel: (22) 988180532

Representantes da Sociedade Civil
Artesanato
Titular: Beatriz Ferreira de Oliveira, CPF: 141303047-55, RG: 20742650-3
Data de nascimento: 13/04/1992
e-mail: beatrizarqueologia@gmail.com
Endereço: João da Silva Pontes, 116, Bairro: Faria Leite, Aperibé – RJ, CEP: 28495-000
TEl: (22) 38641406

Suplente: Marli Leonardo Furtuoso, CPF: 924379317-91, RG: 06827465-3
Data de nascimento: 27/10/1965
e-mail: marlileonardo2012@yahoo.com.br
Endereço: Rua Alfredo Reis, 29, Centro, Aperibé – RJ, CEP: 28495-000
Tel: (22) 999776335

História/Literatura e Arte
Titular: Maria da Graça Bairral Neves, CPF: 278794617-87, RG: 27438782-8
Data de nascimento: 11/04/1952
e-mail: gracabairral@gmail.com
Endereço: Rua Alcir Pereira de Pinho, 19, Centro, Aperibé – RJ , CEP: 28495-000
Tel: (22) 997419756

Suplente: Fernanda Navega Alves Mota, CPF: 088547367-16, RG: 12918698-7
Data de nascimento: 07/01/1981
e-mail: fernandanavega64@gmail.com
Endereço: Rua João Bairral, 262, Centro, Aperibé – RJ, CEP: 28495-000
Tel: (22) 997974521

Terceira Idade
Titular: Maria Elena Cortat Bairral, CPF: 029149467-67, RG: 80896223-7
Data de nascimento: 20/02/1944
e-mail: leninhacortat@hotmail.com
Endereço: Rua João Bairral, 507, Centro, Aperibé – RJ,
Tel: (22) 996061091

Suplente: Maria das Graças Mota Pontes, CPF: 087882617-35, RG: 81655-4
Data de nascimento: 15/04/1948
e-mail: gracinhamotapontes@gmail.com
Endereço: Rua Major Abreu, 147, Centro, Aperibé – RJ, CEP: 28495-000
Tel: (22) 981323440

Movimento Artístico
Titular: Matheus Viana da Cruz de Oliveira, CPF: 144729947-71, RG: 27177455-6,
Data de nascimento: 28/09/1994
e-mail: matheusoliveira1980@hotmail.com
Endereço: Rua Professor Honório Silvestre, 138, 2º andar, Centro, Aperibé – RJ, CEP: 28495-000
Tel: (22) 998750429

Suplente: Márcio da Fonseca Silva, CPF: 089000047-60, RG: 20062317-1
Data de nascimento: 03/01/1978
e-mail: bertuzzobertuzzo@gmail.com
Endereço: Rua Antônio Rodrigues, 144, Sobrado, Centro, Aperibé – RJ, CEP: 28495-000
Tel: (22) 988272475

Cultura Popular:
Titular: Giulia França Peres, CPF: 124703067-95 RG: 13287232-6
Data de nascimento: 04/01/1988
e-mail: giuliaape@hotmail.com
Endereço: Rua Carlos Eduardo Boechat, 169, Centro, Aperibé – RJ, CEP: 28495-000
Tel: (22) 988518492

Suplente: Nívea da Silva Faustino, CPF: 118854277-00, RG: 20263911-8
Data de nascimento: 10/08/1982
e-mail: niveafaustino@gmail.com
Endereço: Rua José Gonçalves Brandão, 166, Bairro: Palmeira, Aperibé – RJ, CEP: 28495-000
Tel: (22) 988324617

Preservação e salvaguarda do Patrimônio
Titular: Kelly Cristina Abreu Nogueira, CPF: 077228787-25
Data de nascimento: 31/01/1976
e-mail: kellyabreunogueira@gmail.com
Endereço: Rua Orestes Gouveia, 65, Aperibé, Centro, Aperibé – RJ, CEP: 28495-000
Tel: (22) 988486166

Suplente: Rondinele Gomes Inez, CPF: 08688139741, RG: 12155967-8.
Data de nascimento: 28/05/1980
e-mail: rondinelegomes28@yahoo.com.br
Endereço: Rua Antônio Pereira da Silva, 32, Bairro: Palmeira, Aperibé, RJ, CEP: 28495-000
Tel: (22) 981280645

Mesa Diretora
Presidente: Matheus Viana da Cruz de Oliveira, CPF: 044729947-71, RG: 27177455-6
Vice-presidente: Maria da Graça Bairral Neves, CPF: 278794617-87, RG: 27438782-8
Primeira secretária: Beatriz Ferreira de Oliveira, CPF: 141303047-55, RG: 20742650-3
Segunda secretária: Giulia França Péres, CPF: 124703067-95, RG: 13287232-6

Delegado
Matheus Viana da Cruz de Oliveira, CPF: 144729947-71, RG: 27177455-6
Data de nascimento: 28/09/1994
e-mail: matheusoliveira1980@hotmail.com
Endereço: Rua Professor Honório Silvestre, 138, 2º andar, Centro, Aperibé – RJ, CEP: 28495-000
Tel: (22) 998750429

Delegado Suplente
Márcio da Fonseca Silva, CPF: 089000047-60, RG: 20062317-1
Data de nascimento: 03/01/1978
e-mail: bertuzzobertuzzo@gmail.com
Endereço: Rua Antônio Rodrigues, 144, Sobrado, Centro, Aperibé – RJ, CEP: 28495-000
Tel: (22) 988272475

Eixo Temático para discussão na V Conferência Estadual de Cultura

Comissão Organizadora da Conferência Municipal de política Culturais
§ Marcelo da Cunha Hungria, CPF: 017471727-07, RG: 083439471 IFP
Data de Nascimento: 20/03/1970
e-mail: marcelohungria123@yahoo.com.br
Endereço: Rua Américo Severino da Silva, 96, Sobrado, Centro, Aperibé – RJ, CEP: 28495-000
§ Andreia Jorge Machado Câmara, CPF: 017718147-80, RG: 30429 CBMERJ
Data de nascimento: 08/09/1974
e-mail: andreiacamara@yahoo.com.br
Rua: João Bairral, 165, Sobrado, Aperibé -RJ,
Tel: (22) 998268244

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:664C57A8

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 026/2023 AO CONTRATO Nº 233/2020 - COM EFEITOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DO CONTRATO

PROCESSO Nº: 040/2019
PROTOCOLO GERAL N°: 0033/2023

OBJETO: O objeto do presente termo é a prorrogação do contrato nº 233/2020 por um período de 06 (seis) meses para Serviço Especializado no Tratamento e Destinação final de resíduos sólidos urbanos (RSU), para atender as necessidades do Município de Duas Barras.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA: COMPROMISSO AMBIENTAL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL LTDA
FUNDAMENTO: art. 57 da Lei nº 8.666/93.
EMPENHO: 000032/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001.1854100382.027-3390.39.00-17040001.
VALOR: O objeto do presente aditivo importa em **R$ 431.640,00 (Quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e quarenta reais).**
VIGÊNCIA: O prazo do objeto do presente contrato inicia-se no dia **03 de julho de 2023**, com término em **03 de janeiro de 2023**, totalizando **06 (seis) meses**, ficando sujeita as sanções contratuais o descumprimento do presente prazo.

Duas Barras/RJ, 03 de julho de 2023.

OCTÁVIO BOTELHO LUTTERBACH
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:64922C8B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 3353/2023 = PROC. ADM. Nº 0075/23

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0075/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 029/2023 - Menor Preço POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamento PIRFENIDONA 267mg, para a paciente **IRENE MARIA FERNANDES BROLLO, do processo 0800312-09.2022.8.19.0020** e **IVANIR DA SILVA SERAFIM, do processo 0800364-05.2022.8.19.0020**, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva ***ARP***, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/FMS, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência) e Anexo II (Proposta de Preços)**, partes integrantes deste Edital.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUAS BARRAS-RJ
CONTRATADA: DROGARIA LETÍCIA PB LTDA ME
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93
EMPENHO Nº: 000283/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1300.1012200152.067-3390.91.00-17040001.
VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$ 138.150,00 (Cento e trinta e oito mil cento e cinquenta reais) referente aos itens solicitados pela Secretaria.**
VIGÊNCIA: A vigência do presente objeto será de **03 (três) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme os pedidos requisitados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Duas Barras/RJ, 11 de agosto de 2023.

FREDERICO DE CASTRO ALVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:1A53681C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 525/2023 = PROC. ADM. Nº 0305/23

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0305/2023
PROTOCOLO GERAL Nº: 1536/2023
PREGÃO PRESENCIAL N°: 021/2023 - Menor Preço POR ITEM

OBJETO: Fornecimento de combustível diesel S10, para atender demanda de veículos da administração municipal por um período de até 12 (doze) meses englobando a Secretaria Municipal de Transporte, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal Distrital, Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Obras, do tipo proposta mais vantajosa de acordo com o preço praticado nos postos de combustíveis, conforme valor médio praticado no Estado do Rio de Janeiro (informações divulgadas pela ANP), com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva ***ARP***, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência) e Anexo II (Proposta de Preços)**, partes integrantes deste Edital.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONTRATADA: POSTO DE GASOLINA BIBARRENSE LTDA
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93
EMPENHO Nº: 000863/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0300.0412200032.004-3390.34.03-17030002.
VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais), de acordo com a planilha da Secretaria requisitante.**
VIGÊNCIA: A vigência do objeto será de **12 (doze) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação..

Duas Barras/RJ, 10 de agosto de 2023.

ROSSANO FERNANDES TEXEIRA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:770DD538

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 537/2023 = PROC. ADM. Nº 0305/23

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0305/2023
PROTOCOLO GERAL Nº: 1536/2023
PREGÃO PRESENCIAL N°: 021/2023 - Menor Preço POR ITEM

OBJETO: Fornecimento de combustível diesel S10, para atender demanda de veículos da administração municipal por um período de até 12 (doze) meses englobando a Secretaria Municipal de Transporte, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal Distrital, Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Obras, do tipo proposta mais vantajosa de acordo com o preço praticado nos postos de combustíveis, conforme valor médio praticado no Estado do Rio de Janeiro (informações divulgadas pela ANP), com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva ***ARP***, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência) e Anexo II (Proposta de Preços)**, partes integrantes deste Edital.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: POSTO DE GASOLINA BIBARRENSE LTDA
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93
EMPENHO Nº: 000875/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0700.1236100072.009-3390.30.00-15730000.
VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais), de acordo com a planilha da Secretaria requisitante.**
VIGÊNCIA: A vigência do objeto será de **12 (doze) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação..

Duas Barras/RJ, 18 de agosto de 2023.

DOMINGOS DE OLIVEIRA CALVO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:D417D312

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

CASA DOS CONSELHOS
RESOLUÇÃO CMS Nº. 011/2023

RESOLUÇÃO CMS Nº. 011/2023
O Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Engenheiro Paulo de Frontin, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (22/08/2023), em Reunião Ordinária realizada ao vigésimo segundo dia do mês de agosto do corrente ano, conforme Ata CMS de nº 008/2023 de 22 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições que conferem a Legislação Vigente em Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão – 2020;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Engenheiro Paulo de Frontin, 22 de agosto de 2023.

SOLANGE MARIA DA SILVA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:DE2C014F

CASA DOS CONSELHOS
RESOLUÇÃO CMS Nº. 012/2023

RESOLUÇÃO CMS Nº. 012/2023
O Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Engenheiro Paulo de Frontin, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (22/08/2023), em Reunião Ordinária realizada ao vigésimo segundo dia do mês de agosto do corrente ano, conforme Ata CMS de nº 008/2023 de 22 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições que conferem a Legislação Vigente em Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão – 2021;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Engenheiro Paulo de Frontin, 22 de agosto de 2023.

SOLANGE MARIA DA SILVA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:E738499A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 037/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 1275/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2023

A Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin informa que fará realizar Pregão.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO
DATA: 05/09/2023
HORÁRIO: 10:00
LOCAL: Praça Roger Malhardes, 75, Centro, Prédio Anexo da Prefeitura, Engenheiro Paulo de Frontin/RJ.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital estará disponível para leitura e aquisição de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, no **horário de 9:00h às 16:00h**, na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, Setor de Licitações, situada na Praça Roger Malhardes, 75, prédio anexo, Centro, Engenheiro Paulo de Frontin/RJ, telefone **(24) 2463-2718**, mediante a entrega de uma resma de papel A4, de 500 folhas, informações no site da Prefeitura **www.paulodefrontin.rj.gov.br** e, e-mail secplanejamentopmepf@gmail.com

Em 22 de agosto de 2023

ARTHUR ALVES DA COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Matricula 40/6726

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:D4A5D120

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo nº: 2630/2023
Partes: MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.079.480/0001-00 e SHS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ – MF sob n.º 00.485.889/0001-44, com sede a Rua Vereador Jose Gramatico, n.º 36, centro Engenheiro Paulo de Frontin, CEP 26.650-000/RJ.
Objeto: Reconhecimento de dívida relacionado a prestação de serviços de telecomunicação nos meses abril, maio, junho e julho/2023, sem a devida cobertura contratual com a plena e total quitação do débito reconhecido.
Secretaria Municipal de Promoção Social
Valor: R$ 7.708,25 (sete mil, setecentos e oito reais e vinte e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 04.000.04.001.8.244.4001.2401.3.3.39.58.00.00.00.
Fonte de Recurso: 1.704.0000
Secretaria Municipal de Saúde
Valor: R$ 30.152,94 (trinta mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos))
Dotação Orçamentária: 03.000.10.301.3003.2305.3.3.90.39.99.00.00.00
Fonte de Recurso: 1.600.0004
Prefeitura Municipal
Valor: R$ 30.772,28
Dotação Orçamentária: 02.003.2001.2201.4.122.3.3.39.00.00.00.0
Fonte de Recurso: 1.704.0000
Data da assinatura: 21/08/2023

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:8BC6340C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 052/2023 - PP 015/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023

ADJUDICO objeto do certame, sob o regime **Menor Valor por Item**, à empresa vencedora: **C.B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA** com **CNPJ: 27.764.200/0001-77** estabelecida à Rua José Peres Ximenes, nº 76 A 82 Altas, Sala C, Centro, Cardoso Moreira/RJ, CEP 28180-000 vencedora do todo item 02 pelo valor de **R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)** para o período de 12 (doze) meses, com objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LANCETAS**, que constitui parte deste Pregão, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, 21 de agosto de 2023.

BRUNO RAIMONDI CAVALCANTE
Pregoeiro
40/6727

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, sob o regime regime **Menor Valor Por Item,** à empresa vencedora: **C.B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA** com **CNPJ: 27.764.200/0001-77,** estabelecida à Rua José Peres Ximenes, nº 76 A 82, Ramalho Altas, Sala C, Centro, Cardoso

Moreira/RJ, CEP 28180-000 pelo valor de **28.000,00 (vinte e oito mil reais)** para o período de 12 (doze) meses, com objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LANCETA**, que constitui parte deste Pregão, em face do parecer exarado pela Comissão de Pregão.

Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, 22 de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR DE A. M. SOARES
Secretário Municipal de Saúde
Mat: 40/6793

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:8A0D9D68

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 193/2023 - PP 025/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2023

ADJUDICO objeto do certame, sob o regime **menor preço por item**, às empresas vencedoras:

C.B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA inscrita no **CNPJ sob o nº 27.764.200/0001-77,** estabelecida à Rua José Peres Ximenes, nº 76 a 82, Altos, sala C, Centro, Cardoso Moreira/RJ – CEP: 28.180-000, vencedora dos itens 03, 05, 06, 27, 38, 40, 41, 54, 56, 57, 61, 63, 70, 79, 80, 81, 92, 97, 101, 103, 104, 107, 108, 109, 110, 117 e 120, pelo valor de **R$ 874.712,00 (oitocentos e setenta e quatro mil e setecentos e doze reais);**

FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA inscrita no **CNPJ sob o nº 40.710.180/0001-10,** estabelecida à Rua Francisca Pereira Ornellas, nº 45, Bom Destino, Bom Jardim/RJ – CEP: 8.660-000, vencedora dos itens 25, 33, 45, 76 e 84, pelo valor de **R$ 75.958,70 (setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos);**

FAST RIO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI inscrita no **CNPJ sob o nº 21.766.049/0001-20,** estabelecida a Estrada do Engenho D água, nº 1.330, Box 202, Anil, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.765-240, vencedora dos itens 01, 02, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 21, 26, 31, 37, 44, 49, 50, 51, 53, 58, 60, 62, 65, 67, 75, 82, 85, 86, 88, 91, 94, 98, 105, 111, 118, 121e 122, pelo valor de **R$ 947.181,00 (novecentos e quarenta e sete mil e cento e oitenta e um reais);**

HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP inscrita no **CNPJ sob o nº 11.634.742/0001-95,** estabelecida à Rua João de Moraes Cardoso, nº 1.361, Loja, Centro, Nilópolis/RJ – CEP: 26.540-100, vencedora dos itens 15, 20, 22, 24, 29, 32, 34, 35, 48, 52, 72, 73, 83, 87, 100, 112, 114, 119, 123, 126, 127 e 129, pelo valor de **R$ 546.886,00 (quinhentos e quarenta e seis mil e oitocentos e oitenta e seis reais);**

JAC MED DIST. DE MEDIC. LTDA inscrita no **CNPJ sob o nº 26.651.036/0001-29,** estabelecida à Rua Sebastião Martins, nº 288, Conselheiro Paulino, Nova Friburgo/RJ – CEP: 28.635-430, vencedora dos itens 17, 18, 19, 28, 36 e 77, pelo valor de **R$ 90.370,00 (noventa mil e trezentos e setenta reais);**

MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA inscrita no **CNPJ sob o nº 20.159.008/0001-02,** estabelecida Rua Tenente Luiz Meirelles, nº 1.544, Bom Retiro, Teresópolis/RJ – CEP: 25.954-000, vencedora dos itens 16, 46, 74, 99, 124,125 e 128, pelo valor de **R$ 112.060,00 (cento e doze mil e sessenta reais);**

MEDCIM PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 12.212.583/0001-01,** estabelecida à Av. Inguita, nº 201, Loja, Cidade Nova, Rio Bonito/RJ – CEP: 28.800-000, vencedora dos itens 23, 30, 78 e 102, pelo valor de **R$ 94.576,00 (noventa e quatro mil e quinhentos e setenta e seis reais);**

NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 12.391.412/0001-89,** estabelecida à Travessa José Mercante, nº 15, Jardim Bervley, Miracema/RJ – CEP: 28.460-000, vencedora dos itens 04, 42, 47, 55, 64, 68, 93, 95, 96 e 106, pelo valor de **R$ 146.440,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos e quarenta reais)**

Para o período de 12 (doze) meses, com objeto **ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO CONTEMPLADOS PELO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, que constitui parte deste Pregão, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, 28 de julho de 2023.

BRUNO RAIMONDI CAVALCANTE
Pregoeiro
40/6727

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2023

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, sob o regime **menor preço por item,** às empresas vencedoras:

C.B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA inscrita no **CNPJ sob o nº 27.764.200/0001-77,** estabelecida à Rua José Peres Ximenes, nº 76 a 82, Altos, sala C, Centro, Cardoso Moreira/RJ – CEP: 28.180-000, vencedora dos itens 03, 05, 06, 27, 38, 40, 41, 54, 56, 57, 61, 63, 70, 79, 80, 81, 92, 97, 101, 103, 104, 107, 108, 109, 110, 117 e 120, pelo valor de **R$ 874.712,00 (oitocentos e setenta e quatro mil e setecentos e doze reais);**

FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA inscrita no **CNPJ sob o nº 40.710.180/0001-10,** estabelecida à Rua Francisca Pereira Ornellas, nº 45, Bom Destino, Bom Jardim/RJ – CEP: 8.660-000, vencedora dos itens 25, 33, 45, 76 e 84, pelo valor de **R$ 75.958,70 (setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos);**

FAST RIO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI inscrita no **CNPJ sob o nº 21.766.049/0001-20,** estabelecida a Estrada do Engenho D´água, nº 1.330, Box 202, Anil, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.765-240, vencedora dos itens 01, 02, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 21, 26, 31, 37, 44, 49, 50, 51, 53, 58, 60, 62, 65, 67, 75, 82, 85, 86, 88, 91, 94, 98, 105, 111, 118, 121e 122, pelo valor de **R$ 947.181,00 (novecentos e quarenta e sete mil e cento e oitenta e um reais);**

HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP inscrita no **CNPJ sob o nº 11.634.742/0001-95,** estabelecida à Rua João de Moraes Cardoso, nº 1.361, Loja, Centro, Nilópolis/RJ – CEP: 26.540-100, vencedora dos itens 15, 20, 22, 24, 29, 32, 34, 35, 48, 52, 72, 73, 83, 87, 100, 112, 114, 119, 123, 126, 127 e 129, pelo valor de **R$ 546.886,00 (quinhentos e quarenta e seis mil e oitocentos e oitenta e seis reais);**

JAC MED DIST. DE MEDIC. LTDA inscrita no **CNPJ sob o nº 26.651.036/0001-29,** estabelecida à Rua Sebastião Martins, nº 288, Conselheiro Paulino, Nova Friburgo/RJ – CEP: 28.635-430, vencedora dos itens 17, 18, 19, 28, 36 e 77, pelo valor de **R$ 90.370,00 (noventa mil e trezentos e setenta reais);**

MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA inscrita no **CNPJ sob o nº 20.159.008/0001-02,** estabelecida Rua Tenente Luiz Meirelles, nº 1.544, Bom Retiro, Teresópolis/RJ – CEP: 25.954-000, vencedora dos itens 16, 46, 74, 99, 124,125 e 128, pelo valor de **R$ 112.060,00 (cento e doze mil e sessenta reais);**

MEDCIM PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 12.212.583/0001-01,** estabelecida à Av. Inguita, nº 201, Loja, Cidade Nova, Rio Bonito/RJ – CEP: 28.800-000, vencedora dos itens 23, 30, 78 e 102, pelo valor de **R$ 94.576,00 (noventa e quatro mil e quinhentos e setenta e seis reais);**

NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 12.391.412/0001-89,** estabelecida à Travessa José Mercante, nº 15, Jardim Bervley, Miracema/RJ – CEP: 28.460-000, vencedora dos itens 04, 42, 47, 55, 64, 68, 93, 95, 96 e 106, pelo valor de **R$ 146.440,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos e quarenta reais)**

Para o período de 12 (doze) meses, com objeto **ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO CONTEMPLADOS PELO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, que constitui parte deste Pregão, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, 22 de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR DE A. M. SOARES
Secretário Municipal de Saúde
Matr. 40/6793

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:2ECA3040

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2784/2023

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Kaylaine Barbosa de Camargo, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Governo - SEMUG, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 21 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 21 de agosto de 2023.

GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:40788E12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2785/2023

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Lucas Gravina Ferreira Bento, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico de Fiscalização de Governo, símbolo DAS 03 (três), Nível 02 (dois), na Secretaria Municipal de Governo - SEMUG, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 21 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 21 de agosto de 2023.

GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:E3F1890F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2786/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a observância da estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, e da probidade administrativa;
Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidia-lo de informações pertinentes a essa atribuição conforme rege o Artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados **Fiscais do Contrato nº 017/2022, constante no Processo Administrativo nº 3321/2021, ATA de Registro de Preço nº 03/2022, Pregão Presencial nº 001/2021,** referente à Contratação de Empresa Especializada para Locação de Ônibus, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Subsecretaria de Transportes desta Prefeitura.

I – Marilene de Fátima Sereno Fontes – mat. 20/0311, Professor II;
II – Carlos Renato Andrade – mat. 20/1578, Auxiliar de Material.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Engenheiro Paulo de Frontin, 22 de agosto de 2023.

GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:296200B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2787/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a observância da estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, e da probidade administrativa;
Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidia-lo de informações pertinentes a essa atribuição conforme rege o Artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados **Fiscais da Ata de Registro de Preço nº 039/2022, oriunda do SRP 027/2022, constante no Processo Administrativo nº 1316/2022,** referente à Contratação de Empresa especializada no fornecimento parcelado de Produtos de Padaria para atender às necessidades desta Prefeitura, os servidores abaixo relacionados:

I – Letícia de Oliveira Rodrigues – mat. 20/2832;
II – Renata Albino Jerônimo – mat. 20/3560;
III – Tânia Maria de Martino Fontes Ferreira – mat. 40/5466.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Engenheiro Paulo de Frontin, 22 de agosto de 2023.

GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:E6B3D866

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2788/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 81, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal Nº 1484/2020 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores de Engenheiro Paulo de Frontin,

RESOLVE:

DETERMINAR o enquadramento do servidor **Marcus Vinicius Ferreira da Silva, Agente Sanitário, matrícula 20/3169, no Nível V, Classe E**, de acordo com o processo administrativo n° 696/2023, com eficácia a partir de 18 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 22 de agosto de 2023.

GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:8C836129

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
6º ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2023

Partes: Município de Mendes e **POSTO DE GASOLINA MENDENSE LTDA, CNPJ/MF: 27.857.796/0001-50**. Objeto: Redução do custo do litro da Gasolina Comum 5,69 (cinco reais e sessenta e nove centavos). Fundamento Legal**: Processo Licitatório n° 1648/2023, Edital de Pregão Presencial (SRP) nº. 012/2023 e artigo 65 da Lei Federal 8.666/93**. Data da vigência: 09 de agosto de 2023.

Mendes, 16 de agosto de 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
Fundo Municipal de Saúde

MARIA PAULA DA SILVA VALE
Fundo Municipal de Educação

CAMILA C. V. WERNECK DE SOUZA
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Roberto Luis Gomes
Código Identificador:3F2FF7C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
7º ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2023

Partes: Município de Mendes e **POSTO DE GASOLINA MENDENSE LTDA, CNPJ/MF: 27.857.796/0001-50**. Objeto: Aumento do custo do litro do Óleo Diesel S10 R$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos). Fundamento Legal**: Processo Licitatório n° 1648/2023, Edital de Pregão Presencial (SRP) nº. 012/2023 e artigo 65 da Lei Federal 8.666/93**. Data da vigência: 15 de agosto de 2023.

Mendes, 16 de agosto de 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
Fundo Municipal de Saúde

MARIA PAULA DA SILVA VALE
Fundo Municipal de Educação

CAMILA C. V. WERNECK DE SOUZA
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Roberto Luis Gomes
Código Identificador:6573D5D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 3480-2023 ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93

Considerando a Solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde para contratação da **Farmabem – Comercio e Distribuidor de Equipamentos., inscrita no CNPJ sob nº 22.094.397/0001-60; L.Y. Comercio de Artigos Esportivos LTDA., inscrita no CNPJ sob n° 30.781.833/0001-06; Shopping de Acupuntura Ltda., inscrita no CNPJ sob n° 35.672.139/0001-66; Universal Fit Comercio e Assistência Tecnica de Artigos Esportivos LTDA., inscrita no CNPJ sob n° 07.159.706/0001-40; e** do **Fernandes Equipamentos para Fisioterapia Ltda., inscrito no CNPJ sob nº 57.449.993/0001-09,**objetivando contratação na forma do artigo 24, II, da Lei de Licitações.

Considerando a justificativa apresentada pela Chefe de Assistência Fisioterapêutica apontando urgência na contratação e com a ciência e autorização do Secretário Municipal de Saúde.

Considerando a motivação apresentada para caracterização da situação emergencial, escolha do prestador e a justificativa apresentada quanto ao preço, em obediência ao Principio da Legalidade e ao Principio da Economicidade, de acordo com os documentos acostados;

Considerando o que tudo consta no**Processo n. 3935-2023**, cuja motivação atende as condicionantes do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c Artigo 26 parágrafo único da Lei 8.666/93, bem como, Princípio da Economicidade e da Continuidade do Serviço Público.

SUBMETO o presente ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93) a consideração do. Exmo. Senhor Prefeito Municipal visando a ratificação a luz do caput do Artigo 26 da Lei n. 8.666/93 a fim de ser contratada **Farmabem – Comercio e Distribuidor de Equipamentos., inscrita no CNPJ sob nº 22.094.397/0001-60; L.Y. Comercio de Artigos Esportivos LTDA., inscrita no CNPJ sob n° 30.781.833/0001-06; Shopping de Acupuntura Ltda., inscrita no CNPJ sob n° 35.672.139/0001-66; Universal Fit Comercio e Assistência Tecnica de Artigos Esportivos LTDA., inscrita no CNPJ sob n° 07.159.706/0001-40; e Fernandes Equipamentos para Fisioterapia Ltda., inscrito no CNPJ sob nº 57.449.993/0001-09**

O valor total da aquisição do material objeto do presente perfaz o montante de**R$ 705,60 setecentos e cinco reais e sessenta centavos), R$ 147,80 (cento e quarenta e sete reais e oitenta centavos), R$ 590,75 (quinhentos e noventa reais e setenta e cinco centavos), R$ 1.504,50 (um mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos)** e **R$ 6.722,90 (seis mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa centavos)**respectivamente**.**

Mendes, 16 de agosto de 2023.

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº 3480-2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pelo Titular da Secretaria Municipal de Saúde. Com efeito, ratifico a aquisição a teor do Art. 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93, estando presentes os pressupostos do parágrafo único do Art. 26 do mesmo diploma normativo.

Mendes, 16 de agosto de 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Roberto Luis Gomes
Código Identificador:A9A30BC8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 4829-2023 ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ARTIGO 25, INCISO II, DA LEI 8.666/93

Considerando a Solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde para contratação da **CONASEMS - Conselho Nacional de Secretárias Municipais de Saúde., inscrita no CNPJ sob nº 33.484.825/0001-88,**objetivando contratação na forma do artigo 25, *Inciso II*, da Lei de Licitações.
Considerando a justificativa apresentada pela Assessora Especial de Planejamento Estratégico apontando urgência na contratação.
Considerando a motivação apresentada para caracterização da situação emergencial, escolha do prestador e a justificativa apresentada quanto ao preço, em obediência ao Principio da Legalidade e ao Principio da Economicidade, de acordo com os documentos acostados;
Considerando o que tudo consta no**Processo n. 4829-2023**, cuja motivação atende as condicionantes do artigo 25, *Inciso II*, da Lei nº 8.666/93 c/c Artigo 26 parágrafo único da Lei 8.666/93, bem como, Princípio da Economicidade e da Continuidade do Serviço Público.
SUBMETO o presente ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Artigo 25, *Inciso II*, da Lei n. 8.666/93) a consideração do. Exmo. Sr. Prefeito Municipal visando a ratificação a luz do caput do Artigo 26 da Lei n. 8.666/93 a fim de ser contratada contratação da **CONASEMS - Conselho Nacional de Secretárias Municipais de Saúde., inscrita no CNPJ sob nº 33.484.825/0001-88.**
O valor total da aquisição do material objeto do presente perfaz o montante de**R$ 400,00 (quatrocentos reais).**

Mendes, 06 de julho de 2023.

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº 4829-2023
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pelo Titular da Secretaria Municipal de Saúde. Com efeito, ratifico a aquisição a teor do Art. 25, *Inciso II*, da Lei Nº 8.666/93, estando presentes os pressupostos do parágrafo único do Art. 26 do mesmo diploma normativo.

Mendes, 06 de julho de 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Roberto Luis Gomes
Código Identificador:3B819716

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 3935-2023 ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93

Considerando a Solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde para contratação da **JLA ELETRONICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 40.908.392/0001-06; Ivone Mitiko Kassai, inscrita no CNPJ sob n° 44.908.857/0001-80 e** do **Couraco Comercial LTDA. inscrito no CNPJ sob nº 00.290.469/0001-02,**objetivando contratação na forma do artigo 24, II, da Lei de Licitações.

Considerando a justificativa apresentada pela Assessora Especial de Planejamento Estratégico apontando urgência na contratação e com a ciência e autorização do Secretário Municipal de Saúde.

Considerando a motivação apresentada para caracterização da situação emergencial, escolha do prestador e a justificativa apresentada quanto ao preço, em obediência ao Principio da Legalidade e ao Principio da Economicidade, de acordo com os documentos acostados;

Considerando o que tudo consta no**Processo n. 3935-2023**, cuja motivação atende as condicionantes do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c Artigo 26 parágrafo único da Lei 8.666/93, bem como, Princípio da Economicidade e da Continuidade do Serviço Público.

SUBMETO o presente ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93) a consideração do. Exmo. Senhor Prefeito Municipal visando a ratificação a luz do caput do Artigo 26 da Lei n. 8.666/93 a fim de ser contratada **JLA ELETRONICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 40.908.392/0001-06; Ivone Mitiko Kassai, inscrita no CNPJ sob n° 44.908.857/0001-80 e Couraco Comercial LTDA. inscrito no CNPJ sob nº 00.290.469/0001-02.**

O valor total da aquisição do material objeto do presente perfaz o montante de**R$ 86,59 (oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), R$ 112,70 (cento e doze reais e setenta centavos)** e **R$ 432,20 (quatrocentos e trinta e dois reais e vinte centavos)**respectivamente**.**

Mendes, 16 de agosto de 2023.

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº 3935-2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pelo Titular da Secretaria Municipal de Saúde. Com efeito, ratifico a aquisição a teor do Art. 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93, estando presentes os pressupostos do parágrafo único do Art. 26 do mesmo diploma normativo.

Mendes, 16 de agosto de 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Roberto Luis Gomes
Código Identificador:329C1DC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO Nº5584/2023 ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93

Considerando a Solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social para contratação de empresa prestadora de serviço de renovação de seguro de veículo Van placa RKR1C96 e veículo Fiat Uno placa KZE9556 e contratação de seguro de veículo AUTOMÓVEL CHEVROLET SPIN 0KM para garantir a proteção dos veículos supracitados que atendem a demanda desta Secretaria.
Considerando que o Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 possibilita a dispensa de licitação devido a despesa encontra-se dentro do valor previsto.
Considerando o que tudo consta no Processo em epígrafe cuja documentação comprobatória certifica que o critério de escolha do contratado foi o preço mais vantajoso para a Administração Pública, obtido mediante simples cotação de preços.
SUBMETO o presente ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93) a consideração do Exmo. Sr. Prefeito visando a ratificação a fim de ser contratado o fornecedor: Gente Seguradora SA, inscrito no CNPJ sob n**°90.180.605/0001-02** que se mostrou a mais vantajosa para Administração Pública.
A despesa pretendida tem como fundamentação legal no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, em vista de os valores serem de **R$7.721.34 (sete mil e setecentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos).**

Mendes, 18 de Agosto de 2022.

CAMILA C. V. WERNECK DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

Processo nº5584/2023
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pelo Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social. Com efeito, ratifico a contratação a teor Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico em fls.33 à 35.

Mendes, 18 de Agosto de 2022.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Luis Gomes
Código Identificador:922CD5B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO Nº3387/2023 ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93

Considerando a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social para aquisição de material para execução da oficina de cestaria com os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Considerando que o Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 possibilita a dispensa de licitação devido a despesa encontra-se dentro do valor previsto.
Considerando o que tudo consta no Processo em epígrafe cuja documentação comprobatória certifica que o critério de escolha do contratado foi o preço mais vantajoso para a Administração Pública, obtido mediante simples cotação de preços.
SUBMETO o presente ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93) a consideração do Exmo. Sr. Prefeito visando a ratificação a fim de ser contratado o fornecedor: **João Carlos Material de Construção Ltda., inscrito sob CNPJ n°07.783.371/0001-36**que se mostrou a mais vantajosa para Administração Pública.

A despesa pretendida tem como fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, em vista de os valores serem de **R$2.474,13 (dois mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e treze centavos)**.

Mendes, 15 de Agosto de 2023.

CAMILA C. V. WERNECK DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

Processo n°3387/2023
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pelo Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social. Com efeito, ratifico a contratação a teor Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico em fls. 24 à 26.

Mendes, 15 de Agosto de 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Luis Gomes
Código Identificador:3F8BA859

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 24, II, LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Considerando a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação para contratação da empresa **Proverbo Editora e Distribuidora de Livros LTDA** - inscrita no CNPJ sob nº **20.169.963/0001-20** objetivando aquisição de livros.
Considerando a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Educação em fls. 03 a 06, apontando a necessidade da contratação;
Considerando a motivação da situação, escolha dos fornecedores e a justificativa quanto ao preço, em obediência ao Principio da Legalidade e ao Principio da Economicidade, de acordo com os documentos acostados;
Considerando o que tudo consta no Processo nº **5117/2023**, cuja motivação atende as condicionantes do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
SUBMETO o presente ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93) a consideração do Exmo Sr. Prefeito Municipal visando a ratificação a luz do caput do Artigo 26 da Lei n. 8.666/93 a fim de ser contratada a **Proverbo Editora e Distribuidora de Livros LTDA** - inscrita no CNPJ sob nº **20.169.963/0001-20**.
O valor total da aquisição do objeto do presente perfaz o montante de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

Mendes, 15 de agosto de 2023

MARIA PAULA DA SILVA VALE
Secretária Municipal de Educação

Processo nº 5117/2023
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pelo Titular da Secretaria Municipal de Educação no bojo do processo nº **5117/2023**. Com efeito, ratifico a aquisição a teor do Art. 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93.

Mendes, 15 de agosto de 2023

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Luis Gomes
Código Identificador:0E616458

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

A Prefeitura Mun. de Vassouras torna público que a licitação na modalidade Concorrência nº 001/2023 que tem como objeto a

concessão para execução das OBRAS e prestação dos SERVIÇOS referentes à implantação e operação do teleférico da cidade de Vassouras-RJ fica "ADIADA SINE DIE" em cumprimento ao proc. TCE-RJ 245.034-2/23. Maiores informações à Av. Otávio Gomes, 395, Centro, das 10h às 16h – 2ª a 6ª feira. Tel.: (24) 2491-9000, licitacaovassouras@gmail.com, www.vassouras.rj.gov.br.

Vassouras - RJ, 22 de agosto de 2023.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Presidente do PROPAR

Publicado por:
Iviane de Oliveira Gomes Alvim
Código Identificador:5AE59837

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1.° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 108/2022

EXTRATO DO 1.° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 108/2022
Locatário: Município de Vassouras/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde
Locadora: Nair Miguel Ferreira
Objeto: prorrogar, por mais 03 (três) meses, o prazo de vigência do contrato n.° 108/2022 que tem como finalidade a locação do imóvel situado na Avenida Prefeito Carlos Eugênio Mexias, n.° 18, Demétrio Ribeiro, Vassouras/RJ, CEP: 27.700-000, para abrigar, temporariamente, a Unidade Básica de Saúde do distrito de Demétrio Ribeiro
Valor: R$ 1000,00 (Mil reais) mensais, perfazendo o valor total de R$ 3.000,00 (Três mil reais)

Vigência: 03 (três) meses, a iniciar em 01/08/2023 e findar em 31/10/2023, podendo o prazo ser prorrogado nos limites da lei

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
João Pedro de Araújo Maurício
Código Identificador:84651949

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DOS ATOS ORDENADOS PROCEDIMENTAIS SOB O Nº 1381.2023

EXTRATO DOS ATOS ORDENADOS PROCEDIMENTAIS SOB O Nº 1381.2023

Contratante: Município de Vassouras/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: Elienai de Souza Alves

Objeto: Contratação efetivada, por imposição forçada para cumprimento de prestação de tutela jurisdicional, objeto de respeitável sentença proferida nos autos do processo judicial sob o 0002160-02.2017.8.19.0065, no que tange a prestação de serviços técnicos a serem prestados pela contratante.
Valor Total: R$ 748,00 (setecentos e quarenta e oito reais).
Periodo: 04/08/2023 à 20/08/2023.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito Municipal de Vassouras/RJ

Publicado por:
João Pedro de Araújo Maurício
Código Identificador:1E132F60

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição do medicamento Itraconazol.
Processos:1293/2023
Prazo para envio de propostas: inicial em 23/08/2023 ás 08 horas e término em 28/08/2023, ás 17 horas.
A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público que receberá propostas comerciais das empresas interessadas no fornecimento do objeto acima de acordo com as exigências constantes no Termo de Referência, relativo ao Processo Administrativo nº. 1293/2023.
Descrição Resumida do Objeto e Quantidades

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Itraconazol 100 mg	Cápsula	27.360

O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.
A cópia do referido Termo de Referência poderá ser obtida por solicitação encaminhada ao endereço eletrônico compras.smsvass@gmail.com
As propostas devem ser enviadas para o endereço de email acima.

Publicado por:
João Pedro de Araújo Maurício
Código Identificador:C6B52AF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2.° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 056/2021

EXTRATO DO 2.° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 056/2021
Contratante: Município de Vassouras/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Eloah Publicidade e Propaganda EIRELI EPP
Objeto: prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo do contrato originário para a prestação de serviços e veiculação de anúncios de notas, editais, avisos, extratos de contratos, termos aditivos, ratificações e outros materiais de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Vassouras/RJ, no Diário Oficial da União.
Vigência: 12 (doze) meses, a iniciar em 24/08/2023 e findar em 23/08/2024, podendo ser prorrogado, na forma do art. 57, II da Lei n.° 8.666/93
Valor total: até R$ 19.635,00 (Dezenove mil, seiscentos e trinta e cinco reais), na forma da tabela abaixo:

Item n.°	Especificação resumida	Unidade	Quantidade	Valor do cm/col (R$)	Valor total (R$)	Local da veiculação dos anúncios
2	Prestação de serviços e veiculação de anúncios de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Vassouras/RJ, no Diário Oficial da União	cm/col	500	39,27	19.635,00	Diário Oficial da União

SEVERINO DIAS ANANIAS FILHO
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
João Pedro de Araújo Maurício
Código Identificador:8EADEEEB